



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL N.º 071 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO SUPLENTE GILSON ALVES MORATO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES EM AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES PARA GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Matutina–MG, Sr. GILBERTO ERNANE DE LIMA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 210, V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo de Eleição do Conselho Tutelar realizado em 06 de outubro 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 716/2002, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocado como Conselheiro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Matutina/MG, o suplente Sr. Gilson Alves Morato, brasileiro, portador da Carteira de Identidade MG-8.669.802, inscrito no CPF: 030.674.926-25, residente e domiciliado na Rua Vereador José Pedro Teixeira, nº 101, bairro Centro, Matutina/MG para substituição de período aquisitivo de férias dos conselheiros tutelares efetivos, a partir de 09/08/2021 até 29/12/2021.

§1º - A convocação é realizada em caráter excepcional para fins de substituição de período aquisitivo de férias dos conselheiros tutelares efetivos.

§2º - A convocação será para substituição do período de férias dos seguintes conselheiros efetivos:

Conselheira **Lidiane Rodrigues Londe**, no período de 09/08/2021 a 28/08/2021;

Conselheira **Lidiane Rodrigues Londe**, no período de 29/08/2021 a 17/09/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Conselheira **Magda Maria Ferreira Pessoa**, no período de 20/09/2021 a 09/10/2021;


Conselheira **Rosa Mônica da Silva**, no período de 11/10/2021 a 09/11/2021;

Conselheira **Magda Maria Ferreira Pessoa**, no período de 10/11/2021 a 09/12/2021;

Conselheiro **Reginaldo César Rosa**, no período de 10/12/2021 a 29/12/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 09 de agosto de 2021.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal